



Ofício Nº 1985/2026/SGOV-DEPGI

Porto Velho, 16 de abril de 2026.

À Senhora  
**MARIANA AGUIAR PRADO**  
Secretária Municipal Adjunta de Saúde - SEMUSA  
Av. Campos Sales, nº 2283, Centro  
Porto Velho/RO

**Assunto: Autorização de abertura de processo administrativo - diária**

Senhora Secretária,

Em atenção ao Ofício Nº 4259/2026/SEMUSA-CGAF, que solicita autorização para abertura de processo administrativo com vistas à concessão de diárias ao servidor, RICARDO GUEDES BRANDÃO, no período de 06 a 08 de maio de 2026, ao estado de São Paulo/SP, com a finalidade de participação do servidor justifica-se pela necessidade de fortalecimento das atividades desenvolvidas no âmbito da gestão administrativa e financeira, especialmente no que se refere à análise e acompanhamento de prestações de contas, elaboração de relatórios técnicos e pareceres, atuação junto aos órgãos de controle externo, aprimoramento dos mecanismos de controle interno, gestão de riscos em processos administrativos e contratações públicas e fortalecimento da governança e da conformidade institucional. **AUTORIZO** a abertura do respectivo processo administrativo.

A autorização ora concedida fundamenta-se no disposto no art. 5º-A do Decreto Municipal nº 17.353/2021, com redação dada pelo Decreto nº 18.586/2022, que exige autorização prévia da Secretaria de Governo para abertura de processo administrativo envolvendo deslocamentos institucionais de natureza técnica, operacional ou institucional.

O expediente apresentado contempla os dados obrigatórios exigidos pelo art. 11 do Decreto nº 17.353/2021, com as alterações do Decreto nº 18.586/2022, ao informar o nome e O cargo do servidor beneficiário, o destino, a finalidade do deslocamento, as datas previstas, apresentando justificativa compatível com o interesse público.

Diante do exposto, **DEFIRO** a concessão da diária solicitada ao servidor **RICARDO GUEDES BRANDÃO**, nos quantitativos e valores informados pela Secretaria requisitante.

Atenciosamente,

**SÉRGIO MURILO LEMOS PARAGUASSÚ FILHO**  
Secretário de Governo - *em exercício*



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Murilo Lemos Paraguassu Filho, Secretário(a)**, em 27/04/2026, às 12:46, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0798512** e o código CRC **BC97A852**.



005.005388/2026-32

0798512v5